



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO**

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 64133.003853/2022-94)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros e panificados, para utilização no Setor de Aproveitamento do 15º Batalhão Logístico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor de referência
1	Mat	Legume in natura, tipo:abobrinha italiana.	Quilograma	150	R\$ 5,48
2	Mat	Legume in natura, tipo:abóbora moranga.	Quilograma	150	R\$ 3,92
3	Mat	Legume in natura, tipo:cenoura.	Quilograma	250	R\$ 5,78
4	Mat	Legume in natura, tipo:chuchu verde.	Quilograma	150	R\$ 3,06
5	Mat	Legume in natura, tipo:batata doce.	Quilograma	700	R\$ 3,00
6	Mat	Legume in natura, tipo:mandioca / aipim.	Quilograma	1200	R\$ 6,79
7	Mat	Legume in natura, tipo:tomate caqui	Quilograma	650	R\$ 7,12
8	Mat	Legume in natura, tipo:beterraba.	Quilograma	300	R\$ 4,96
9	Mat	Legume in natura, Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo.	Embalagem 1,00 Kg	400	R\$ 20,77
10	Mat	Legume em conserva, tipo: ervilha.	Embalagem 2,00 Kg (DRENADO)	50	R\$ 18,41
11	Mat	Legume in natura, Cebola in natura, tamanho médio, tipo branca	Quilograma	500	R\$ 6,43
12	Mat	Legume em conserva, tipo: milho verde.	Embalagem 2 Kg (DRENADO)	50	R\$ 24,37
13	Mat	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro.	Embalagem 300 G (DRENADO)	120	R\$ 7,78
14	Mat	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: sem caroço.	Quilograma (DRENADO)	24	R\$ 32,44
15	Mat	Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro.	Embalagem 300g (DRENADO)	120	R\$ 14,94
16	Mat	Leguminosa, variedade: lentilha marrom, castanha.	Embalagem 500g	60	R\$ 10,00
17	Mat	Legume in natura, batata- monalisa, espécie lisa, lavada	Quilograma	1600	R\$ 4,93
18	Mat	Legume in natura, batata baroa	Quilograma	200	R\$ 9,15
19	Mat	Legume in natura, berinjela	Quilograma	40	R\$ 6,01

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor de referência
20	Mat	Legume in natura, pimentão amarelo	Quilograma	120	R\$ 9,33
21	Mat	Legume in natura, pimentão verde	Quilograma	120	R\$ 7,11
22	Mat	Legume in natura, pimentão vermelho.	Quilograma	120	R\$ 9,96
23	Mat	Verdura in natura, tipo:brócolis japonês.	Quilograma	240	R\$ 9,00
24	Mat	Verdura in natura, tipo:couve-flor, apresentação.	Quilograma	240	R\$ 7,05
25	Mat	Verdura in natura, tipo:repolho branco / verde, apresentação.	Quilograma	400	R\$ 5,23
26	Mat	Verdura in natura, tipo:alface americana.	Quilograma	900	R\$ 9,28
27	Mat	Verdura in natura, tipo:alface crespa.	Quilograma	900	R\$ 7,93
28	Mat	Verdura in natura, tipo:alface lisa.	Quilograma	900	R\$ 7,55
29	Mat	Verdura in natura, Agrião in natura.	Quilograma	80	R\$ 8,52
30	Mat	Verdura in natura, Rúcula in natura	Quilograma	200	R\$ 12,74
31	Mat	Verdura in natura, Repolho roxo in natura	Quilograma	350	R\$ 6,72
32	Mat	Verdura in natura, Manjerição in natura	Quilograma	20	R\$ 13,30
33	Mat	fruta, tipo:banana prata / banana branca, apresentação:natural.	Quilograma	900	R\$ 4,76
34	Mat	fruta, tipo:morango, apresentação:natural.	Quilograma	70	R\$ 27,94
35	Mat	Fruta in natura, Bergamota in natura	Quilograma	500	R\$ 3,87
36	Mat	Fruta in natura, abacaxi pérola	Quilograma	450	R\$ 6,67
37	Mat	Fruta in natura, Tomate cereja in natura	Quilograma	150	R\$ 16,46
38	Mat	Fruta in natura,Tomate maduro in natura	Quilograma	800	R\$ 6,99
39	Mat	Fruta in natura, goiaba vermelha	Quilograma	120	R\$ 8,34
40	Mat	Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta.	Quilograma	30	R\$ 24,16
41	Mat	Fruta in natura, laranja pêra	Quilograma	900	R\$ 4,51
42	Mat	Fruta in natura, limão taiti	Quilograma	300	R\$ 4,49
43	Mat	Fruta in natura, maçã fuji, peso aproximado de 300 g por unidade	Quilograma	750	R\$ 7,81
44	Mat	Fruta in natura, mamão formosa	Quilograma	450	R\$ 8,22
45	Mat	Fruta in natura, manga tommy	Quilograma	400	R\$ 6,87
46	Mat	Fruta in natura, melancia paulista	Quilograma	1250	R\$ 3,98
47	Mat	Fruta in natura, melão amarelo	Quilograma	550	R\$ 6,75
48	Mat	Fruta in natura, uva Itália	Quilograma	120	R\$ 17,79
49	Mat	Fruta in natura, uva rubi	Quilograma	120	R\$ 14,82
50	Mat	Fruta in natura, abacate in natura	Quilograma	500	R\$ 8,05
51	Mat	Fruta in natura, Maracujá in natura	Quilograma	500	R\$ 11,74
52	Mat	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Pacote de 100g.	Unidade	60	R\$ 10,93
53	Mat	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó.	Quilograma	24	R\$ 9,37

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor de referência
54	Mat	Condimento, Alho in natura, aspecto físico em cabeça grande, tipo branco	Quilograma	300	R\$ 27,95
55	Mat	Condimento, tipo:cebolinha, apresentação:natural.	Quilograma	200	R\$ 12,98
56	Mat	Condimento, tipo:salsa, apresentação:natural.	Quilograma	200	R\$ 14,66
57	Mat	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph.	Pacote 1,00 KG	200	R\$ 1,10
58	Mat	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, acidez: 7,0 ph.	Pacote 1,00 KG	24	R\$ 2,73
59	Mat	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne.	Quilograma	60	R\$ 8,01
60	Mat	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha.	Embalagem 1,00 kg	60	R\$ 11,90
61	Mat	Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário.	Embalagem 1,00 KG	200	R\$ 8,44
62	Mat	Pão, base de farinha de trigo integral, tipo de forma, ingredientes adicionais com grãos, apresentação fatiado, embalagem individual.	Embalagem 500g	400	R\$ 7,34
63	Mat	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo francês/branco/de sal	Quilograma	2500	R\$ 16,13
64	Mat	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro-quente. Peso mínimo unitário 70 g.	Quilograma	1300	R\$ 15,81
65	Mat	Pão tipo francês/branco/de sal apresentação: pré-assado congelado	Quilograma	200	R\$ 11,51
66	Mat	Pão de Queijo ingredientes adicionais: com outros sabores basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo apresentação: cru congelado formato: tradicional/médio	Embalagem 1 Kg	300	R\$ 11,45
67	Mat	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 500g	300	R\$ 3,46
68	Mat	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 1 Kg	90	R\$ 4,91
69	Mat	Farinha quibe, composição: grãos de trigo selecionados e moidos, tipo: pré-cozida.	Saco 500g	60	R\$ 4,01
70	Mat	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado.	Embalagem 125g	24	R\$ 7,06
71	Mat	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Embalagem 250g	24	R\$ 5,21
72	Mat	Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor: natural, aplicação: bolo.	Embalagem 450,00 G	250	R\$ 3,50
73	Mat	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça.	Quilograma	330	R\$ 39,39
74	Mat	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado.	Quilograma	30	R\$ 50,13
75	Mat	Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: peça.	Quilograma	120	R\$ 41,07
76	Mat	Queijo, origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso.	Copo 200,00 G	260	R\$ 6,19

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor de referência
77	Mat	Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht.	Embalagem 1,00 KG	550	R\$ 13,18
78	Mat	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura.	Embalagem 2,5 Kg	300	R\$ 25,63
79	Mat	Bebida láctea, sabor: variado, apresentação: embalagem tetrapack.	Embalagem 200,00 ML	800	R\$ 1,62
80	Mat	Bebida láctea, sabor: leite fermentado. Peso mínimo 540g.	Bandeja 6 Und	20	R\$ 6,20
81	Mat	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Peso mínimo aceitável 850 ml	Embalagem 1 litro	500	R\$ 6,70
82	Mat	Manteiga, tipo: extra, composição: com sal, tratamento: maturada.	Embalagem 500g	120	R\$ 19,13
83	Mat	Doce leite, tipo: tradicional, característica adicional: isento de amido.	Pote de 1 Kg	200	R\$ 23,96
84	Mat	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	400	R\$ 28,93
85	Mat	Carne processada, variedade: hambúrguer, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a).	Embalagem 672,00 G	450	R\$ 20,91
86	Mat	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	400	R\$ 24,30
87	Mat	Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	400	R\$ 16,65
88	Mat	Embutido, tipo: salsicha hotdog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	500	R\$ 10,79
89	Mat	Frios, variedade: mortadela, tipo: bologna, tipo preparação: defumado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	200	R\$ 16,86
90	Mat	Frios, variedade: peito de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	100	R\$ 47,20
91	Mat	Frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: com capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	200	R\$ 22,63
92	Mat	Carne salgada, tipo corte: costelinha, origem: suína, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	250	R\$ 24,22
93	Mat	Carne processada, variedade: hambúrguer, tipo: frango, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a).	embalagem 672g	400	R\$ 18,74
94	Mat	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: abacaxi. PESO DRENADO	Lata 400,00 G	220	R\$ 8,56
95	Mat	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: pêssego. PESO DRENADO	Lata 450,00 G	220	R\$ 8,36
96	Mat	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana.	Embalagem 1 Kg	150	R\$ 14,21
97	Mat	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba.	Pote 600g	150	R\$ 9,04
98	Mat	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: cereja. PESO	EMBALAGEM	24	R\$ 13,83

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor de referência
		DRENADO	125,00 G		
99	Mat	Cereal matinal, lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: milho, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais, característica adicional: sem açúcar.	Embalagem 1 Kg	120	R\$ 15,84
100	Mat	Cereal preparado, aspecto físico: grãos, componentes: aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola. Embalagem de 1 Kg.	Unidade	60	R\$ 14,85
101	Mat	Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio.	Pacote 400,00 G	300	R\$ 4,08
102	Mat	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria.	Pacote 400,00 G	350	R\$ 4,98
103	Mat	Biscoito, apresentação: retangular, características adicionais: sem açúcar, tipo: champagne.	Pacote 150,00 G	200	R\$ 6,29
104	Mat	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: variado.	Pacote 140,00 G	400	R\$ 1,77
105	Mat	Biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio.	Pacote 400,00 G	200	R\$ 4,50
106	Mat	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e mel. Peso mínimo por unidade: 20g.	Unidade	3000	R\$ 1,04
107	Mat	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten.	Quilograma	50	R\$ 8,60
108	Mat	Massa alimentícia, tipo: para lasanha, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca, resfriada, formato: laminada.	Embalagem 1 Kg	120	R\$ 12,01
109	Mat	Massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca, resfriada, formato: em rolo.	Embalagem 1 Kg	120	R\$ 11,26
110	Mat	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande.	Bandeja 30 UN	900	R\$ 17,99
111	Mat	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 3,2Kg	30	R\$ 13,40
112	Mat	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 3,2Kg	30	R\$ 11,78
113	Mat	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido.	Embalagem 1L	60	R\$ 7,12
114	Mat	Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido.	Embalagem 1L	60	R\$ 7,53
115	Mat	Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, em sabores diversos (caesar, rosé, italiano, parmesão e ervas finas).	Embalagem 500 g	200	R\$ 5,41
116	Mat	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: composto, teor da acidez: menor que 1%, ingredientes adicionais: refinado e virgem.	Frasco 500,00 ML	110	R\$ 17,19
117	Mat	Vinagre, matéria-prima: vinho tinto, tipo: neutro, acidez: 4	Frasco 750,00 ML	24	R\$ 3,68

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor de referência
		per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.			
118	Mat	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.	Frasco 750,00 ML	24	R\$ 2,42
119	Mat	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 4,00 Kg	110	R\$ 18,23
120	Mat	Cafê, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional.	Embalagem 200g.	50	R\$ 13,13
121	Mat	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estêvia, tipo: dietético.	Frasco 80,00 ML	24	R\$ 9,28
122	Mat	Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa 500,00 ML	240	R\$ 1,13
123	Mat	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa 500,00 ML	480	R\$ 1,17
124	Mat	Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar.	Garrafa 1,00 L	400	R\$ 12,37
125	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná.	Garrafa 2,00 L	250	R\$ 5,27
126	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola.	Garrafa 2,00 L	250	R\$ 5,36
127	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola.	Lata 350,00 ML	250	R\$ 2,49
128	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná.	Lata 350,00 ML	250	R\$ 2,54
129	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja.	Lata 350,00 ML	250	R\$ 2,13
130	Mat	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas	Lata 400g	200	R\$ 9,75
131	Mat	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Quilograma	80	R\$ 16,50
132	Mat	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada.	Quilograma	80	R\$ 9,64
133	Mat	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	Quilograma	80	R\$ 4,43
134	Mat	Polpa de fruta, tipo: pêssego, apresentação: congelada.	Quilograma	80	R\$ 14,88
135	Mat	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Quilograma	80	R\$ 3,46
136	Mat	Coco seco, apresentação: ralado.	Quilograma	24	R\$ 25,46
137	Mat	Leite côco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses.	Garrafa 500ml	24	R\$ 5,98
138	Mat	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	Pacote 1,00 KG	300	R\$ 11,71
139	Mat	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal.	Pacote 12,00 g	100	R\$ 4,92
140	Mat	Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa, cremoso.	Embalagem 2 Litros	120	R\$ 23,97
141	Mat	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Embalagem 1 Kg	50	R\$ 5,52
142	Mat	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto físico: tipo 1.	Quilograma	120	R\$ 8,40
143	Mat	Amido, base: de milho.	Embalagem 1 Kg	120	R\$ 9,06

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor de referência
144	Mat	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa acidez	Embalagem 1 Kg	60	R\$ 6,60
145	Mat	Suco, apresentação pó, sabor variado, tipo artificial.	Pacote 1 Kg	1000	R\$ 8,35

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
1	Legume in natura, tipo:abobrinha italiana.	Quilograma	R\$ 5,48	3	150	12	584	734	R\$ 4.022,32
2	Legume in natura, tipo:abóbora moranga.	Quilograma	R\$ 3,92	3	150	7	350	500	R\$ 1.960,00
3	Legume in natura, tipo:cenoura.	Quilograma	R\$ 5,78	5	250	20	980	1230	R\$ 7.109,40
4	Legume in natura, tipo:chuchu verde.	Quilograma	R\$ 3,06	3	150	3	150	300	R\$ 918,00
5	Legume in natura, tipo:batata doce.	Quilograma	R\$ 3,00	14	700	14	659	1359	R\$ 4.077,00
6	Legume in natura, tipo:mandioca / aipim.	Quilograma	R\$ 6,79	24	1200	15	750	1950	R\$ 13.240,50
7	Legume in natura, tipo:tomate caqui	Quilograma	R\$ 7,12	13	650	32	1574	2224	R\$ 15.834,88
8	Legume in natura, tipo:beterraba.	Quilograma	R\$ 4,96	6	300	20	957	1257	R\$ 6.234,72
9	Legume in natura, Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo.	Embalagem 1,00 Kg	R\$ 20,77	8	400	25	1228	1628	R\$ 33.813,56
10	Legume em conserva, tipo: ervilha.	Embalagem 2,00 Kg (DRENADO)	R\$ 18,41	1	50	4	196	246	R\$ 4.528,86
11	Legume in natura, Cebola in natura, tamanho médio, tipo branca	Quilograma	R\$ 6,43	10	500	38	1885	2385	R\$ 15.335,55
12	Legume em conserva, tipo: milho verde.	Embalagem 2 Kg (DRENADO)	R\$ 24,37	1	50	7	345	395	R\$ 9.626,15
13	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro.	Embalagem 300 G (DRENADO)	R\$ 7,78	3	120	6	265	385	R\$ 2.995,30
14	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: sem caroço.	Quilograma (DRENADO)	R\$ 32,44	1	24	4	200	224	R\$ 7.266,56
15	Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro.	Embalagem 300g (DRENADO)	R\$ 14,94	3	120	6	260	380	R\$ 5.677,20
16	Leguminosa, variedade: lentilha marrom, castanha.	Embalagem 500g	R\$ 10,00	2	60	1	5	65	R\$ 650,00

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
17	Legume in natura, batata- monalisa, espécie lisa, lavada	Quilograma	R\$ 4,93	32	1600	80	4000	5600	R\$ 27.608,00
18	Legume in natura, batata baroa	Quilograma	R\$ 9,15	4	200	4	200	400	R\$ 3.660,00
19	Legume in natura, berinjela	Quilograma	R\$ 6,01	1	40	5	250	290	R\$ 1.742,90
20	Legume in natura, pimentão amarelo	Quilograma	R\$ 9,33	3	120	5	230	350	R\$ 3.265,50
21	Legume in natura, pimentão verde	Quilograma	R\$ 7,11	3	120	11	550	670	R\$ 4.763,70
22	Legume in natura, pimentão vermelho.	Quilograma	R\$ 9,96	3	120	8	370	490	R\$ 4.880,40
23	Verdura in natura, tipo:brócolis japonês.	Quilograma	R\$ 9,00	5	240	8	400	640	R\$ 5.760,00
24	Verdura in natura, tipo:couve-flor, apresentação.	Quilograma	R\$ 7,05	5	240	14	700	940	R\$ 6.627,00
25	Verdura in natura, tipo:repolho branco / verde, apresentação.	Quilograma	R\$ 5,23	8	400	19	950	1350	R\$ 7.060,50
26	Verdura in natura, tipo:alface americana.	Quilograma	R\$ 9,28	18	900	13	650	1550	R\$ 14.384,00
27	Verdura in natura, tipo:alface crespa.	Quilograma	R\$ 7,93	18	900	46	2300	3200	R\$ 25.376,00
28	Verdura in natura, tipo:alface lisa.	Quilograma	R\$ 7,55	18	900	10	500	1400	R\$ 10.570,00
29	Verdura in natura, Agrião in natura.	Quilograma	R\$ 8,52	2	80	6	270	350	R\$ 2.982,00
30	Verdura in natura, Rúcula in natura	Quilograma	R\$ 12,74	4	200	9	450	650	R\$ 8.281,00
31	Verdura in natura, Repolho roxo in natura	Quilograma	R\$ 6,72	7	350	19	950	1300	R\$ 8.736,00
32	Verdura in natura, Manjerição in natura	Quilograma	R\$ 13,30	1	20	1	38	58	R\$ 771,40
33	fruta, tipo:banana prata / banana branca, apresentação:natural.	Quilograma	R\$ 4,76	18	900	43	2150	3050	R\$ 14.518,00
34	fruta, tipo:morango, apresentação:natural.	Quilograma	R\$ 27,94	2	70	6	270	340	R\$ 9.499,60
35	Fruta in natura, Bergamota in natura	Quilograma	R\$ 3,87	10	500	32	1600	2100	R\$ 8.127,00
36	Fruta in natura, abacaxi pérola	Quilograma	R\$ 6,67	9	450	13	610	1060	R\$ 7.070,20
37	Fruta in natura, Tomate cereja in natura	Quilograma	R\$ 16,46	3	150	2	100	250	R\$ 4.115,00

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
38	Fruta in natura,Tomate maduro in natura	Quilograma	R\$ 6,99	16	800	58	2900	3700	R\$ 25.863,00
39	Fruta in natura, goiaba vermelha	Quilograma	R\$ 8,34	3	120	11	550	670	R\$ 5.587,80
40	Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta.	Quilograma	R\$ 24,16	1	30	1	38	68	R\$ 1.642,88
41	Fruta in natura, laranja pêra	Quilograma	R\$ 4,51	18	900	58	2900	3800	R\$ 17.138,00
42	Fruta in natura, limão taiti	Quilograma	R\$ 4,49	6	300	15	750	1050	R\$ 4.714,50
43	Fruta in natura, maçã fuji, peso aproximado de 300 g por unidade	Quilograma	R\$ 7,81	15	750	33	1620	2370	R\$ 18.509,70
44	Fruta in natura, mamão formosa	Quilograma	R\$ 8,22	9	450	17	810	1260	R\$ 10.357,20
45	Fruta in natura, manga tommy	Quilograma	R\$ 6,87	8	400	7	320	720	R\$ 4.946,40
46	Fruta in natura, melancia paulista	Quilograma	R\$ 3,98	25	1250	64	3200	4450	R\$ 17.711,00
47	Fruta in natura, melão amarelo	Quilograma	R\$ 6,75	11	550	24	1200	1750	R\$ 11.812,50
48	Fruta in natura, uva Itália	Quilograma	R\$ 17,79	3	120	16	800	920	R\$ 16.366,80
49	Fruta in natura, uva rubi	Quilograma	R\$ 14,82	3	120	15	750	870	R\$ 12.893,40
50	Fruta in natura, abacate in natura	Quilograma	R\$ 8,05	10	500	3	110	610	R\$ 4.910,50
51	Fruta in natura, Maracujá in natura	Quilograma	R\$ 11,74	10	500	4	200	700	R\$ 8.218,00
52	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Pacote de 100g.	Unidade	R\$ 10,93	2	60	3	120	180	R\$ 1.967,40
53	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó.	Quilograma	R\$ 9,37	1	24	7	320	344	R\$ 3.223,28
54	Condimento, Alho in natura, aspecto físico em cabeça grande, tipo branco	Quilograma	R\$ 27,95	6	300	7	325	625	R\$ 17.468,75
55	Condimento, tipo:cebolinha, apresentação:natural.	Quilograma	R\$ 12,98	4	200	14	665	865	R\$ 11.227,70
56	Condimento, tipo:salsa, apresentação:natural.	Quilograma	R\$ 14,66	4	200	15	720	920	R\$ 13.487,20
57	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo	Pacote 1,00 KG	R\$ 1,10	4	200	13	650	850	R\$ 935,00

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
	sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph.								
58	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, acidez: 7,0 ph.	Pacote 1,00 KG	R\$ 2,73	1	24	3	112	136	R\$ 371,28
59	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne.	Quilograma	R\$ 8,01	2	60	4	165	225	R\$ 1.802,25
60	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha.	Embalagem 1,00 kg	R\$ 11,90	2	60	4	165	225	R\$ 2.677,50
61	Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário.	Embalagem 1,00 KG	R\$ 8,44	4	200	12	600	800	R\$ 6.752,00
62	Pão, base de farinha de trigo integral, tipo de forma, ingredientes adicionais com grãos, apresentação fatiado, embalagem individual.	Embalagem 500g	R\$ 7,34	8	400	26	1270	1670	R\$ 12.257,80
63	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo francês/branco/de sal	Quilograma	R\$ 16,13	50	2500	190	5000	7500	R\$ 120.975,00
64	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro-quente. Peso mínimo unitário 70 g.	Quilograma	R\$ 15,81	26	1300	174	4350	5650	R\$ 89.326,50
65	Pão tipo francês/branco/de sal apresentação: pré-assado congelado	Quilograma	R\$ 11,51	4	200	20	1000	1200	R\$ 13.812,00
66	Pão de Queijo ingredientes adicionais: com outros sabores basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo apresentação: cru congelado formato: tradicional/médio	Embalagem 1 Kg	R\$ 11,45	6	300	6	300	600	R\$ 6.870,00
67	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 500g	R\$ 3,46	6	300	9	450	750	R\$ 2.595,00
68	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 1 Kg	R\$ 4,91	2	90	11	550	640	R\$ 3.142,40
69	Farinha quibe, composição: grãos de trigo selecionados e	Saco 500g	R\$ 4,01	2	60	1	50	110	R\$ 441,10

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
	moídos, tipo: pré-cozida.								
70	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado.	Embalagem 125g	R\$ 7,06	1	24	1	40	64	R\$ 451,84
71	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Embalagem 250g	R\$ 5,21	1	24	3	111	135	R\$ 703,35
72	Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor: natural, aplicação: bolo.	Embalagem 450,00 G	R\$ 3,50	5	250	19	950	1200	R\$ 4.200,00
73	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça.	Quilograma	R\$ 39,39	7	330	22	1070	1400	R\$ 55.146,00
74	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado.	Quilograma	R\$ 50,13	1	30	4	180	210	R\$ 10.527,30
75	Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: peça.	Quilograma	R\$ 41,07	3	120	9	450	570	R\$ 23.409,90
76	Queijo, origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso.	Copo 200,00 G	R\$ 6,19	6	260	10	500	760	R\$ 4.704,40
77	Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht.	Embalagem 1,00 KG	R\$ 13,18	11	550	14	700	1250	R\$ 16.475,00
78	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura.	Embalagem 2,5 Kg	R\$ 25,63	6	300	32	1600	1900	R\$ 48.697,00
79	Bebida láctea, sabor: variado, apresentação: embalagem tetrapack.	Embalagem 200,00 ML	R\$ 1,62	16	800	23	1140	1940	R\$ 3.142,80
80	Bebida láctea, sabor: leite fermentado. Peso mínimo 540g.	Bandeja 6 Und	R\$ 6,20	1	20	0	0	20	R\$ 124,00
81	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Peso mínimo aceitável 850 ml	Embalagem 1 litro	R\$ 6,70	10	500	67	3350	3850	R\$ 25.795,00
82	Manteiga, tipo: extra, composição: com sal, tratamento: maturada.	Embalagem 500g	R\$ 19,13	3	120	6	300	420	R\$ 8.034,60

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
83	Doce leite, tipo: tradicional, característica adicional: isento de amido.	Pote de 1 Kg	R\$ 23,96	4	200	11	550	750	R\$ 17.970,00
84	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	R\$ 28,93	8	400	21	1050	1450	R\$ 41.948,50
85	Carne processada, variedade: hambúrguer, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a).	Embalagem 672,00 G	R\$ 20,91	9	450	14	700	1150	R\$ 24.046,50
86	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	R\$ 24,30	8	400	20	1000	1400	R\$ 34.020,00
87	Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	R\$ 16,65	8	400	38	1900	2300	R\$ 38.295,00
88	Embutido, tipo: salsicha hotdog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	R\$ 10,79	10	500	20	1000	1500	R\$ 16.185,00
89	Frios, variedade: mortadela, tipo: bologna, tipo preparação: defumado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	R\$ 16,86	4	200	12	570	770	R\$ 12.982,20
90	Frios, variedade: peito de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	R\$ 47,20	2	100	1	30	130	R\$ 6.136,00
91	Frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: com capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	R\$ 22,63	4	200	16	800	1000	R\$ 22.630,00
92	Carne salgada, tipo corte: costelinha, origem: suína, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	R\$ 24,22	5	250	7	340	590	R\$ 14.289,80
93	Carne processada, variedade: hambúrguer, tipo: frango, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a).	embalagem 672g	R\$ 18,74	8	400	3	106	506	R\$ 9.482,44

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
94	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: abacaxi. PESO DRENADO	Lata 400,00 G	R\$ 8,56	5	220	5	250	470	R\$ 4.023,20
95	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: pêssego. PESO DRENADO	Lata 450,00 G	R\$ 8,36	5	220	3	150	370	R\$ 3.093,20
96	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana.	Embalagem 1 Kg	R\$ 14,21	3	150	5	225	375	R\$ 5.328,75
97	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba.	Pote 600g	R\$ 9,04	3	150	9	450	600	R\$ 5.424,00
98	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: cereja. PESO DRENADO	EMBALAGEM 125,00 G	R\$ 13,83	1	24	1	20	44	R\$ 608,52
99	Cereal matinal, lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: milho, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais, característica adicional: sem açúcar.	Embalagem 1 Kg	R\$ 15,84	3	120	1	50	170	R\$ 2.692,80
100	Cereal preparado, aspecto físico: grãos, componentes: aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola. Embalagem de 1 Kg.	Unidade	R\$ 14,85	2	60	3	125	185	R\$ 2.747,25
101	Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio.	Pacote 400,00 G	R\$ 4,08	6	300	15	750	1050	R\$ 4.284,00
102	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria.	Pacote 400,00 G	R\$ 4,98	7	350	13	650	1000	R\$ 4.980,00
103	Biscoito, apresentação: retangular, características adicionais: sem açúcar, tipo: champagne.	Pacote 150,00 G	R\$ 6,29	4	200	3	140	340	R\$ 2.138,60
104	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: variado.	Pacote 140,00 G	R\$ 1,77	8	400	22	1080	1480	R\$ 2.619,60
105	Biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio.	Pacote 400,00 G	R\$ 4,50	4	200	13	640	840	R\$ 3.780,00
106	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais,	Unidade	R\$ 1,04	60	3000	23	1128	4128	R\$ 4.293,12

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
	ingredientes adicionais: frutas secas e mel. Peso mínimo por unidade: 20g.								
107	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten.	Quilograma	R\$ 8,60	1	50	5	203	253	R\$ 2.175,80
108	Massa alimentícia, tipo: para lasanha, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca,resfriada, formato: laminada.	Embalagem 1 Kg	R\$ 12,01	3	120	6	300	420	R\$ 5.044,20
109	Massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca,resfriada, formato: em rolo.	Embalagem 1 Kg	R\$ 11,26	3	120	5	210	330	R\$ 3.715,80
110	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande.	Bandeja 30 UN	R\$ 17,99	18	900	26	1270	2170	R\$ 39.038,30
111	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 3,2Kg	R\$ 13,40	1	30	5	250	280	R\$ 3.752,00
112	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 3,2Kg	R\$ 11,78	1	30	4	200	230	R\$ 2.709,40
113	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido.	Embalagem 1L	R\$ 7,12	2	60	8	370	430	R\$ 3.061,60
114	Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido.	Embalagem 1L	R\$ 7,53	2	60	7	320	380	R\$ 2.861,40
115	Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, em sabores diversos (caesar, rosé, italiano, parmesão e ervas finas).	Embalagem 500 g	R\$ 5,41	4	200	12	580	780	R\$ 4.219,80
116	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: composto, teor da acidez: menor que 1%, ingredientes adicionais: refinado e virgem.	Frasco 500,00 ML	R\$ 17,19	3	110	11	550	660	R\$ 11.345,40
117	Vinagre, matéria-prima: vinho tinto, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem	Frasco 750,00 ML	R\$ 3,68	1	24	3	125	149	R\$ 548,32

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
	depósitos.								
118	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.	Frasco 750,00 ML	R\$ 2,42	1	24	2	95	119	R\$ 287,98
119	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 4,00 Kg	R\$ 18,23	3	110	8	393	503	R\$ 9.169,69
120	Cafê, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional.	Embalagem 200g.	R\$ 13,13	1	50	3	150	200	R\$ 2.626,00
121	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, tipo: dietético.	Frasco 80,00 ML	R\$ 9,28	1	24	2	78	102	R\$ 946,56
122	Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa 500,00 ML	R\$ 1,13	5	240	13	628	868	R\$ 980,84
123	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa 500,00 ML	R\$ 1,17	10	480	30	1480	1960	R\$ 2.293,20
124	Suco, apresentação:líquido, sabor:uva, tipo:integral, características adicionais:concentrado e sem adição de açúcar.	Garrafa 1,00 L	R\$ 12,37	8	400	56	2760	3160	R\$ 39.089,20
125	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná.	Garrafa 2,00 L	R\$ 5,27	5	250	28	1396	1646	R\$ 8.674,42
126	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola.	Garrafa 2,00 L	R\$ 5,36	5	250	11	549	799	R\$ 4.282,64
127	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: cola.	Lata 350,00 ML	R\$ 2,49	5	250	13	650	900	R\$ 2.241,00
128	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: guaraná.	Lata 350,00 ML	R\$ 2,54	5	250	13	650	900	R\$ 2.286,00
129	Refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: laranja.	Lata 350,00 ML	R\$ 2,13	5	250	13	650	900	R\$ 1.917,00
130	Achocolatado, apresentação:pó, sabor:tradicional, característica adicional:enriquecido com vitaminas	Lata 400g	R\$ 9,75	4	200	8	380	580	R\$ 5.655,00

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
131	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Quilograma	R\$ 16,50	2	80	7	350	430	R\$ 7.095,00
132	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada.	Quilograma	R\$ 9,64	2	80	5	210	290	R\$ 2.795,60
133	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	Quilograma	R\$ 4,43	2	80	6	270	350	R\$ 1.550,50
134	Polpa de fruta, tipo: pêssego, apresentação: congelada.	Quilograma	R\$ 14,88	2	80	5	250	330	R\$ 4.910,40
135	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Quilograma	R\$ 3,46	2	80	6	270	350	R\$ 1.211,00
136	Coco seco, apresentação: ralado.	Quilograma	R\$ 25,46	1	24	1	40	64	R\$ 1.629,44
137	Leite côco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses.	Garrafa 500ml	R\$ 5,98	1	24	2	70	94	R\$ 562,12
138	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	Pacote 1,00 KG	R\$ 11,71	6	300	22	1100	1400	R\$ 16.394,00
139	Gelatina alimentícia, apresentação:pó, sabor:sem sabor, origem:animal.	Pacote 12,00 g	R\$ 4,92	2	100	3	140	240	R\$ 1.180,80
140	Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa , cremoso.	Embalagem 2 Litros	R\$ 23,97	3	120	2	65	185	R\$ 4.434,45
141	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Embalagem 1 Kg	R\$ 5,52	1	50	1	40	90	R\$ 496,80
142	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto físico: tipo 1.	Quilograma	R\$ 8,40	3	120	6	300	420	R\$ 3.528,00
143	Amido, base: de milho.	Embalagem 1 Kg	R\$ 9,06	3	120	6	270	390	R\$ 3.533,40
144	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa acidez	Embalagem 1 Kg	R\$ 6,60	2	60	9	440	500	R\$ 3.300,00
145	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo francês/branco/de sal COTA (ME/EPP) DO ITEM 63	Quilograma	R\$ 16,13	0	0	90	4500	4500	R\$ 72.585,00
146	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro-quente. Peso mínimo unitário 70 g. COTA (ME/EPP) DO ITEM 64	Quilograma	R\$ 15,81	0	0	87	4350	4350	R\$ 68.773,50

Item	Especificação do Objeto	Unidade	VALOR REF	Órgão Gerenciador		Órgão Participante		UGG + UGP	
				15º B LOG (160524)		15ª BDA INF MEC (160209)			
				Requisição Mínima	Requisição Máxima	Requisição Mínima	Requisição Máxima	QTD TOTAL	Valor Máximo Aceitável (R\$)
147	Suco, apresentação pó, sabor variado, tipo artificial.	Pacote 1 Kg	R\$ 8,35	20	1000	10	500	1500	R\$ 12.525,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 1.593.139,07				

1.1.2 Estimativas de consumo para **Órgãos NÃO PARTICIPANTES**, conforme previsto no § 4º do art. 22 do DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018:

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Mat	Legume in natura, tipo:abobrinha italiana.	Quilograma	1468
2	Mat	Legume in natura, tipo:abóbora moranga.	Quilograma	1000
3	Mat	Legume in natura, tipo:cenoura.	Quilograma	2460
4	Mat	Legume in natura, tipo:chuchu verde.	Quilograma	600
5	Mat	Legume in natura, tipo:batata doce.	Quilograma	2718
6	Mat	Legume in natura, tipo:mandioca / aipim.	Quilograma	3900
7	Mat	Legume in natura, tipo:tomate caqui	Quilograma	4448
8	Mat	Legume in natura, tipo:beterraba.	Quilograma	2514
9	Mat	Legume in natura, Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, tipo: frita, apresentação: pronto para consumo.	Embalagem 1,00 Kg	2223
10	Mat	Legume em conserva, tipo: ervilha.	Embalagem 2,00 Kg (DRENADO)	492
11	Mat	Legume in natura, Cebola in natura, tamanho médio, tipo branca	Quilograma	4770
12	Mat	Legume em conserva, tipo: milho verde.	Embalagem 2 Kg (DRENADO)	790
13	Mat	Legume em conserva, tipo: pepino, apresentação: inteiro.	Embalagem 300 G (DRENADO)	770
14	Mat	Legume em conserva, tipo: azeitona verde, tamanho: grande, apresentação: sem caroço.	Quilograma	448

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
			(DRENADO)	
15	Mat	Legume em conserva, tipo: palmito, apresentação: inteiro.	Embalagem 300g (DRENADO)	760
16	Mat	Leguminosa, variedade: lentilha marrom, castanha.	Embalagem 500g	130
17	Mat	Legume in natura, batata- monalisa, espécie lisa, lavada	Quilograma	10627
18	Mat	Legume in natura, batata baroa	Quilograma	800
19	Mat	Legume in natura, berinjela	Quilograma	580
20	Mat	Legume in natura, pimentão amarelo	Quilograma	700
21	Mat	Legume in natura, pimentão verde	Quilograma	1340
22	Mat	Legume in natura, pimentão vermelho.	Quilograma	980
23	Mat	Verdura in natura, tipo:brócolis japonês.	Quilograma	1280
24	Mat	Verdura in natura, tipo:couve-flor, apresentação.	Quilograma	1880
25	Mat	Verdura in natura, tipo:repolho branco / verde, apresentação.	Quilograma	2700
26	Mat	Verdura in natura, tipo:alface americana.	Quilograma	3100
27	Mat	Verdura in natura, tipo:alface crespa.	Quilograma	1800
28	Mat	Verdura in natura, tipo:alface lisa.	Quilograma	2800
29	Mat	Verdura in natura, Agrião in natura.	Quilograma	700
30	Mat	Verdura in natura, Rúcula in natura	Quilograma	1300
31	Mat	Verdura in natura, Repolho roxo in natura	Quilograma	2600
32	Mat	Verdura in natura, Manjerição in natura	Quilograma	116
33	Mat	fruta, tipo:banana prata / banana branca, apresentação:natural.	Quilograma	6100
34	Mat	fruta, tipo:morango, apresentação:natural.	Quilograma	680
35	Mat	Fruta in natura, Bergamota in natura	Quilograma	4200
36	Mat	Fruta in natura, abacaxi pérola	Quilograma	900
37	Mat	Fruta in natura, Tomate cereja in natura	Quilograma	500

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
38	Mat	Fruta in natura, Tomate maduro in natura	Quilograma	7400
39	Mat	Fruta in natura, goiaba vermelha	Quilograma	1340
40	Mat	Fruta, tipo 1: uva passa, apresentação: desidratada , seca, adicional: preta.	Quilograma	136
41	Mat	Fruta in natura, laranja pêra	Quilograma	7600
42	Mat	Fruta in natura, limão taiti	Quilograma	2100
43	Mat	Fruta in natura, maçã fuji, peso aproximado de 300 g por unidade	Quilograma	4740
44	Mat	Fruta in natura, mamão formosa	Quilograma	2520
45	Mat	Fruta in natura, manga tommy	Quilograma	1440
46	Mat	Fruta in natura, melancia paulista	Quilograma	8900
47	Mat	Fruta in natura, melão amarelo	Quilograma	3500
48	Mat	Fruta in natura, uva Itália	Quilograma	1840
49	Mat	Fruta in natura, uva rubi	Quilograma	1740
50	Mat	Fruta in natura, abacate in natura	Quilograma	1220
51	Mat	Fruta in natura, Maracujá in natura	Quilograma	1400
52	Mat	Condimento, tipo: orégano, apresentação: desidratado. Pacote de 100g.	Unidade	360
53	Mat	Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó.	Quilograma	688
54	Mat	Condimento, Alho in natura, aspecto físico em cabeça grande, tipo branco	Quilograma	1250
55	Mat	Condimento, tipo: cebolinha, apresentação: natural.	Quilograma	1730
56	Mat	Condimento, tipo: salsa, apresentação: natural.	Quilograma	1840
57	Mat	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, acidez: 7,0 ph.	Pacote 1,00 KG	1700
58	Mat	Sal, tipo: grosso, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, acidez: 7,0 ph.	Pacote 1,00 KG	272
59	Mat	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne.	Quilograma	450
60	Mat	Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha.	Embalagem 1,00 kg	450
61	Mat	Tempero, tipo: completo sem pimenta, apresentação: pasta, aplicação: uso culinário.	Embalagem 1,00 KG	1600
62	Mat	Pão, base de farinha de trigo integral, tipo de forma, ingredientes adicionais com grãos, apresentação	Embalagem 500g	3340

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
		fatiado, embalagem individual.		
63	Mat	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo francês/branco/de sal	Quilograma	5000
64	Mat	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro-quente. Peso mínimo unitário 70 g.	Quilograma	11300
65	Mat	Pão tipo francês/branco/de sal apresentação: pré-assado congelado	Quilograma	2400
66	Mat	Pão de Queijo ingredientes adicionais: com outros sabores basa da massa: polvilho doce ou azedo e queijo apresentação: cru congelado formato: tradicional/médio	Embalagem 1 Kg	1200
67	Mat	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 500g	1500
68	Mat	Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico.	Embalagem 1 Kg	1280
69	Mat	Farinha quibe, composição: grãos de trigo selecionados e moídos, tipo: pré-cozida.	Saco 500g	220
70	Mat	Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado.	Embalagem 125g	128
71	Mat	Fermento, tipo: químico, apresentação: pó.	Embalagem 250g	270
72	Mat	Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, açúcar, fermento em pó, sabor: natural, aplicação: bolo.	Embalagem 450,00 G	2400
73	Mat	Queijo, origem: de vaca, variedade: muçarela, apresentação: peça.	Quilograma	630
74	Mat	Queijo, origem: de vaca, variedade: parmesão, apresentação: ralado.	Quilograma	420
75	Mat	Queijo, origem: de vaca, variedade: prato, apresentação: peça.	Quilograma	240
76	Mat	Queijo, origem: de vaca, variedade: requeijão, apresentação: cremoso.	Copo 200,00 G	1520
77	Mat	Creme de leite, teor gordura: até 20% de gordura, processamento: uht.	Embalagem 1,00 KG	2500
78	Mat	Leite condensado, tipo: integral, ingrediente básico: leite in natura.	Embalagem 2,5 Kg	1221
79	Mat	Bebida láctea, sabor: variado, apresentação: embalagem tetrapack.	Embalagem 200,00 ML	3880
80	Mat	Bebida láctea, sabor: leite fermentado. Peso mínimo 540g.	Bandeja 6 Und	40
81	Mat	Iogurte natural, teor gordura: integral, sabor: sortidos, componentes: com polpa ou pedaços de fruta. Peso mínimo aceitável 850 ml	Embalagem 1 litro	7700
82	Mat	Manteiga, tipo: extra, composição: com sal, tratamento: maturada.	Embalagem 500g	840
83	Mat	Doce leite, tipo: tradicional, característica adicional: isento de amido.	Pote de 1 Kg	1500

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
84	Mat	Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	1315
85	Mat	Carne processada, variedade: hambúrguer, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a).	Embalagem 672,00 G	2300
86	Mat	Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	1900
87	Mat	Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	2504
88	Mat	Embutido, tipo: salsicha hotdog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	3000
89	Mat	Frios, variedade: mortadela, tipo: bologna, tipo preparação: defumado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	1540
90	Mat	Frios, variedade: peito de peru, tipo preparação: cozido, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	260
91	Mat	Frios, variedade: presunto de pernil, tipo preparação: cozido, composição: com capa de gordura, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	2000
92	Mat	Carne salgada, tipo corte: costelinha, origem: suína, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a).	Quilograma	1180
93	Mat	Carne processada, variedade: hambúrguer, tipo: frango, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a).	embalagem 672g	1012
94	Mat	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: abacaxi. PESO DRENADO	Lata 400,00 G	940
95	Mat	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: pêssego. PESO DRENADO	Lata 450,00 G	740
96	Mat	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: banana.	Embalagem 1 Kg	750
97	Mat	Doce não confeitado, tipo: massa, sabor: goiaba.	Pote 600g	1200
98	Mat	Doce não confeitado, tipo: em calda, sabor: cereja. PESO DRENADO	EMBALAGEM 125,00 G	88
99	Mat	Cereal matinal, lanches, tipo: flocos pré-cozidos, ingredientes principais: milho, ingredientes adicionais: fortificado com vitaminas e minerais, característica adicional: sem açúcar.	Embalagem 1 Kg	340
100	Mat	Cereal preparado, aspecto físico: grãos, componentes: aveia, banana, maçã e canela, características adicionais: granola. Embalagem de 1 Kg.	Unidade	370

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
101	Mat	Biscoito, apresentação: quadrado, sabor: água e sal, classificação: salgado, características adicionais: sem recheio.	Pacote 400,00 G	2100
102	Mat	Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: maria.	Pacote 400,00 G	2000
103	Mat	Biscoito, apresentação: retangular, características adicionais: sem açúcar, tipo: champagne.	Pacote 150,00 G	680
104	Mat	Biscoito, apresentação: waffer, sabor: variado.	Pacote 140,00 G	2960
105	Mat	Biscoito, apresentação: retangular, sabor: maizena, classificação: doce, características adicionais: sem recheio.	Pacote 400,00 G	1680
106	Mat	Barra nutricional, composição básica: de flocos de cereais, ingredientes adicionais: frutas secas e mel. Peso mínimo por unidade: 20g.	Unidade	8256
107	Mat	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten.	Quilograma	506
108	Mat	Massa alimentícia, tipo: para lasanha, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca, resfriada, formato: laminada.	Embalagem 1 Kg	840
109	Mat	Massa alimentícia, tipo: para pastel, base da massa: farinha de trigo refinada, apresentação: fresca, resfriada, formato: em rolo.	Embalagem 1 Kg	660
110	Mat	Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: grande.	Bandeja 30 UN	2276
111	Mat	Molho de mesa, tipo: catchup, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 3,2Kg	560
112	Mat	Molho de mesa, tipo: mostarda, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 3,2Kg	460
113	Mat	Molho de mesa, tipo: inglês, composição: tradicional, apresentação: líquido.	Embalagem 1L	860
114	Mat	Molho de mesa, tipo: shoyu, composição: tradicional, apresentação: líquido.	Embalagem 1L	760
115	Mat	Molho de mesa, tipo: maionese, composição: tradicional, apresentação: creme, em sabores diversos (caesar, rosé, italiano, parmesão e ervas finas).	Embalagem 500 g	1560
116	Mat	Azeite, espécie vegetal: de oliva, tipo: composto, teor da acidez: menor que 1%, ingredientes adicionais: refinado e virgem.	Frasco 500,00 ML	1320
117	Mat	Vinagre, matéria-prima: vinho tinto, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.	Frasco 750,00 ML	298
118	Mat	Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos.	Frasco 750,00 ML	238

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
119	Mat	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme.	Embalagem 4,00 Kg	1006
120	Mat	Cafê, apresentação: solúvel granulado, intensidade: média, tipo: tradicional.	Embalagem 200g.	400
121	Mat	Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: estévia, tipo: dietético.	Frasco 80,00 ML	204
122	Mat	Água mineral natural, tipo: com gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa 500,00 ML	1736
123	Mat	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Garrafa 500,00 ML	3920
124	Mat	Suco, apresentação: líquido, sabor: uva, tipo: integral, características adicionais: concentrado e sem adição de açúcar.	Garrafa 1,00 L	3307
125	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná.	Garrafa 2,00 L	3292
126	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola.	Garrafa 2,00 L	1598
127	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: cola.	Lata 350,00 ML	1800
128	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: guaraná.	Lata 350,00 ML	1800
129	Mat	Refrigerante, material: água gasosa, xarope, sabor: laranja.	Lata 350,00 ML	1800
130	Mat	Achocolatado, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas	Lata 400g	1160
131	Mat	Polpa de fruta, tipo: maracujá, apresentação: congelada.	Quilograma	860
132	Mat	Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada.	Quilograma	580
133	Mat	Polpa de fruta, tipo: abacaxi, apresentação: congelada.	Quilograma	700
134	Mat	Polpa de fruta, tipo: pêssego, apresentação: congelada.	Quilograma	660
135	Mat	Polpa de fruta, tipo: manga, apresentação: congelada.	Quilograma	700
136	Mat	Coco seco, apresentação: ralado.	Quilograma	128
137	Mat	Leite côco, tipo: integral, prazo validade mínimo: 12 meses.	Garrafa 500ml	188
138	Mat	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: variado, origem: animal.	Pacote 1,00 KG	2800
139	Mat	Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: sem sabor, origem: animal.	Pacote 12,00 g	480
140	Mat	Sorvete, tipo: sorvete - base leite, sabor: variado, forma apresentação: massa, cremoso.	Embalagem 2 Litros	370
141	Mat	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: goma.	Embalagem 1 Kg	180
142	Mat	Amido, base: de mandioca, grupo: tapioca, subgrupo: sagu artificial, aspecto físico: tipo 1.	Quilograma	840

Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
143	Mat	Amido, base: de milho.	Embalagem 1 Kg	780
144	Mat	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo branca, classe fina, aspecto físico tipo 1, acidez baixa acidez	Embalagem 1 Kg	1000
145	Mat	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo francês/branco/de sal COTA (ME/EPP) DO ITEM 63	Quilograma	459
146	Mat	Pão, base de farinha de trigo refinada, tipo cachorro-quente. Peso mínimo unitário 70 g. COTA (ME/EPP) DO ITEM 64	Quilograma	710
147	Mat	Suco, apresentação pó, sabor variado, tipo artificial.	Pacote 1 Kg	3000

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do Termo de Contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do 15º Batalhão Logístico, com base na perspectiva de consumo apresentada no ano de 2021, assim como atender necessidades ocasionais em missões e apoios realizados à 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 De acordo com o art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, os itens de rancho (gêneros alimentícios) a serem adquiridos são considerados BENS COMUNS, uma vez que suas especificações são as usuais de mercado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Foi realizada a Chamada Pública NUP 64133.009425/2021-94, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar.

5.2. O 15º Batalhão Logístico possui contrato específico para recolhimento de resíduos orgânicos de cozinhas industriais.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos itens constantes nesse termo de referência é de 7 (sete) dias, contados da data do recebimento do pedido com base na Nota de Empenho, que será do tipo global.

6.2. Os itens descritos nesse relatório deverão ser entregues em embalagens limpas e de fácil transporte no Setor de Aproveitamento das 08:00 às 17:00 de Seg. a Qui. e das 08:00 às 12:00 nas Sextas-Feiras.

6.3. Para os produtos panificados, o horário de entrega será em horário distinto dos demais itens, que ocorrerá das Segundas-Feiras às Sextas-feiras, das 05:00 até 05:30 da manhã, e nos Finais de semana das 05:00 às 05:45, não sendo admitido atrasos, haja visto a importância destes itens na alimentação da tropa.

6.4. As quantidades mínimas para a aquisição dos itens será de 2% (dois por cento) da quantidade máxima de cada unidade gestora ou participante. Nos casos em que a quantidade mínima ficar de forma decimal, ou seja, por vírgula, será arredondada para cima. Ex: Qtd mín: 2,1 = 3.

6.5. Para os itens 62, 63 e 64, as quantidades mínimas para a compra não irão ser consideradas devido ao fato da aquisição desses produtos se dá diariamente, e não semanalmente, dada as quantidades mínimas para a compra expostas neste processo, serem muito acima da necessidade diária desta Organização Militar.

6.6. As embalagens deverão conter as seguintes informações: a denominação do alimento, identificação do lote, conteúdo líquido, origem, ingredientes e prazo de validade.

6.7. O setor de Aproveitamento fará o pedido dos bens através de Ordem de Fornecimento / Solicitação de entrega, via e-mail com possibilidade de confirmação telefônica. Os bens solicitados deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido nos seguintes endereços:

6.6.1 15º Batalhão Logístico: Rua da Lapa 1.502, Bairro Jardim Maria Luíza, Cascavel, PR, CEP 85.819-740;

6.6.2. 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada: Rua Rio de Janeiro, 229, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-030;

6.6.3. 33º Batalhão de Infantaria Mecanizado: Rua 25 de Agosto, 285, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-060; e

6.7. Caso a contratada tenha dificuldade no fornecimento, deverá avisar com o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, por Comissão de Recebimento, devidamente designada pelo Comando da respectiva Organização Militar, assessorada pelo Aprovevisionador, de modo que sejam realizadas as conformidades constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.9. Os bens serão recebidos definitivamente após análise da comissão de recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Portaria nº 47-COLOG, de 12 de maio de 2020.

6.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.12. Em razão da natureza do objeto não é possível afirmar previamente o quantitativo definitivo a ser demandado pela administração, ficando a contratada ciente da entrega a ser realizada quando da comunicação feita pela Contratante.

6.13. Todos itens possuidores de validade no rótulo, só serão aceitos com 2/3 (dois terços) da validade vigentes, a contar a partir da data de entrega. Exemplo: itens com 12 meses de validade devem ter ainda, no mínimo, 8 meses a serem utilizados a partir da data de entrega.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem

como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5. cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. **Multa:**

15.2.2.1. moratória de 0,33 % (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.2.2. compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.4. **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

15.2.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “15.2.4” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “15.2.1”, “15.2.3”, “15.2.4” e “15.2.5” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.1.2. Ter sido emitida até 5 (cinco) anos anterior a data da publicação do Edital.
- 16.3.1.3. Valor do(s) contrato(s) citado(s) no atestado deverá(ão) ser de no mínimo 10% do valor total estimado para cada item, sendo admitido o somatório de mais de um atestado.
- 16.4. Os critérios de julgamento para os itens é o menor preço.
- 16.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **1.633.928,27** (Um milhão, seiscentos e trinta e três, novecentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Município de Cascavel, PR, 08 de setembro de 2022

LUCAS SALGADO MOREIRA – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação